



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 290/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 203/2013, que concedia temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **MARCIA DE COL DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.608.786-7/PR e CPF nº 017.602.929-07, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C07, nomeada pela Portaria nº 855/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3562
De 21/03/13
Resp. flora

FRB/RH